



DECRETO Nº 112/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993,

- CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída subcomissão técnica a que se refere o § 1º, do art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, à qual competirá a análise e julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 014/2015 - Processo nº 0130/2015, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda;

- CONSIDERANDO que não houve interessados em fazer parte da referida comissão no chamamento público nº 02/2015;

DECRETA

Art 1º - Fica instituída subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 014/2015 - Processo nº 0130/2015, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, formada pelas seguintes pessoas:

I- BÁRBARA LETÍCIA FRANCO – RG 10.106.842-0 CPF 072.619.649-56

II- LETÍCIA DE SOUZA TORRES – RG 7.073.252-1 CPF 032.769.909-46

III- ANA PAULA SCHREIDER – RG 12.559.172-8 CPF 061.248.759-85

Art 2º - A presente subcomissão técnica atuará no certame referido, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 084, de 09 de julho de 2014.

Art 3º - A presente subcomissão técnica não será remunerada.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Publicado

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de julho de 2015.

Boletim Oficial

Em 24 / 07 / 2015

Nº 796 pag 11

Assinatura

MARINO KUTIANSKI
PREFEITO MUNICIPAL